



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

DECRETO Nº 174/2022

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ângulo, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal nº 1036/2017.

I- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: ALEX COMES DA SILVA

Suplente: DAVID DA SILVA

II- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: EDIMILSON MOREIRA

Suplente: CAIO CESAR DENIPOTTI

III- Representantes do Corpo Docente Estadual ou Municipal:

Titular: TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA

Suplente: PAULO HENRIQUE DA SILVA BOSSI

IV- Representantes da Cooperativa Agroindustrial de Ângulo:

Titular: TARCIANO FELATIAN

Suplente: TIAGO FERNANDES DOS REIS

V- Representantes da Sociedade Civil de Ângulo:

Titular: TAIS VITORINO DOS SANTOS

Suplente: SILVANA APARECIDA DE SOUZA

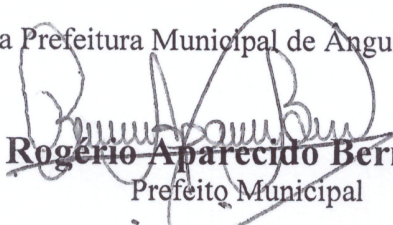
VI- Representantes da Câmara Municipal de Ângulo:

Titular: MARCELO COVRE

Suplente: ODIRLEI ZAVATINI

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 21 de Dezembro de 2022.


Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal